



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª REGIÃO

**COMUNICADO 5**

**DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO  
ELETRÔNICO DIGITAL E RECURSOS**

O Desembargador Federal Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XVI Concurso para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, informa aos candidatos que foi tornado público, na data de 27 de março de 2017, o gabarito oficial preliminar do certame.

**Está prevista para a data de hoje a disponibilização do acesso ao cartão de resposta, digitalizado, através do endereço eletrônico deste Tribunal, conforme item 8.18.4, do Edital do Certame.** Não haverá qualquer divulgação de tais cartões na página do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, contratado para fins específicos.

O candidato que desejar interpor recurso postulando a mudança do gabarito oficial preliminar ou a nulidade da questão deve fazê-lo através do “Espaço do candidato”, acessado através do endereço eletrônico [www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados](http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados), no prazo de 2 (dois) dias, contados do final da vista da folha de respostas. Também serão aceitos recursos, através de e-mail, enviados para o endereço eletrônico [concursojfs@trf2.jus.br](mailto:concursojfs@trf2.jus.br).

O recurso deverá ser *desidentificado*, de modo que apenas a folha de rosto deve fazer referência aos dados do candidato (nome e número de inscrição). As razões de recurso devem estar separadas da identificação do recorrente, sendo admissível que único recurso ataque várias questões.

Os recursos deverão ser motivados, não cabendo novo recurso da decisão da Comissão de Concurso que os apreciar. A fundamentação, na forma do Regulamento do certame, constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora e Examinadora, será liminarmente indeferido.

Está prevista para o dia 17 de abril, às 15 horas, no Plenário deste Tribunal, a reunião pública de julgamento dos recursos, com transmissão, através de videoconferência, para o Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

**GUILHERME COUTO DE CASTRO**  
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora  
do XVI Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região